

RESOLUÇÃO Nº 114/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS n.488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando o OF.SMS. nº 807/2021 que encaminha o Projeto Técnico de Transporte Sanitário do município de Itaguaçu-ES.

Considerando os recursos financeiros das Emendas Parlamentares, cujo objeto é aquisição de Veículo e Aquisição de Equipamentos, do Senador Fabiano Contarato, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 021/2021 - CIR Metropolitana, que aprova o Projeto Técnico do município de **Itaguaçu-ES**, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente à proposta n.14726.1750001/21-001 e a Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde Barro Preto, referente à proposta nº 14726.1750001/21-003, ambas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de julho de 2021.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES